

P O R T A R I A Nº 326/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001108/2026;

R E S O L V E conceder 03 (três) dias de licença a servidora municipal, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES**, Merendeira, matrícula nº 11809, pelo o período de 04/03/2026 a 06/03/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal